

PROJETO DE LEI

Nº 207/2011

Lei Nº 9642

AUTÓGRAFO Nº 193/2011

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL GERVINO GONÇALVES

Assunto: Declara de Utilidade Pública "Fazendo Arte Associação Cultu-

ral" e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº**PROJETO DE LEI Nº 207 /2011**

Declara de Utilidade Pública “Fazendo Arte Associação Cultural” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.904, de 29 de agosto de 1995 e 9.267, de 17 de agosto de 2010, “FAZENDO ARTE ASSOCIAÇÃO CULTURAL.”

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 10 de maio de 2010.

GERVINO GONÇALVES
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

O Projeto que ora submeto ao Egrégio Plenário, visa declarar de Utilidade Pública Fazendo Arte Associação Cultural, fundada em 26 de outubro de 2009, organizada como uma Associação de natureza cultural, sem fins lucrativos e sem qualquer vinculação política ou religiosa e com funcionamento regido pelo presente estatuto.

Tem como finalidades primordiais da presente Associação:

I - Promover as atividades artísticas e culturais para crianças, jovens e adultos contribuindo para inserção cultural, a construção de cidadania e a melhoria de qualidade de vida;

II - Abranger a pesquisa nos diversos campos da arte e comunicação;

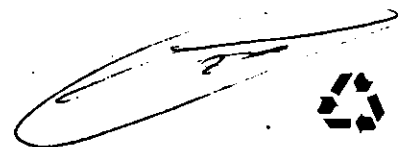
III - Ampliar a divulgação do trabalho de artistas levando o resultado final da pesquisa artística aos mais diferentes públicos;

IV - Manutenção de espaços fixos e itinerantes, visando à acessibilidade e a formação de público;

V - Realizar e produzir projetos de conscientização ambiental;

VI - Realizar e produzir projetos artísticos de natureza cultural;

VII - Realizar projetos culturais, como meio de promoção e desenvolvimento da cidadania e valorização humana, junto a setores da sociedade que são carentes de participação em eventos e projetos culturais;





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

VIII - Atuar nos setores culturais, educativos e científicos, tais como:

- Cursos livres, seminários ou propostas específica de vários teores artísticos (criando, supervisionando ou mantendo);
- Oficinas de teatro, musica, dança, Radio e TV, cinema e internet;
- Simpósios, congressos, cursos e divulgação sobre temáticas artísticas e ambientais e as diversas relações sobre o homem e o meio ambiente;
- Promover capacitação técnica em setores específicos dos vários ramos da artes e comunicação;
- Organizar, promover, liderar, produzir, publicar e editar livros periódicos e similares, partituras e fonogramas relacionados como seus fins, com utilização de parque gráfico e tecnológico de terceiros;

IX - promover, produzir e realizar espetáculos de Teatro ou Espetáculos Artísticos Culturais (teatro, show musical, dança, etc.); bem como conferencias, palestras, encontros, festivais e viagens e expedições de "ecoturismo" que tenham por objetivo a difusão e o aprimoramento dos fins estabelecidos neste Estatuto;

X - Manter intercâmbio e promover eventos com intuições congêneres e afins, em todo o território nacional e também no exterior;

XI - promover e produzir projetos culturais, espetáculos e cursos de Teatro Musical, dança e Corpo, bem como de todos os setores das Artes e Comunicações (conjunta ou individualmente) que visem estimular a identidade brasileira e seu aprimoramento;

XII - promover acessibilidade do público em geral, e em especial, portadores de necessidades especiais e também o público





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº carente de recursos aos Cursos, espetáculos e Projetos Culturais desenvolvidos por esta Associação;

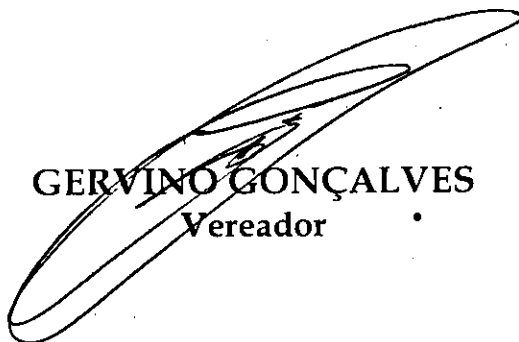
XIII - promover a inclusão social através das artes e das comunicações, em especial, por meio de projetos culturais e / ou projeto sócio- ambientais, promovendo ações de conscientização da preservação dos recursos naturais;

XIV - promover parcerias junto ao governo federal, estados, municípios e com a iniciativa privada na realização de projetos de reciclagem de materiais diversos, no sentido de estimular a conscientização da sustentabilidade do meio ambiente e também como forma de se criar uma fonte alternativa de renda para comunidade de baixa renda.

A FAZENDO ARTE ASSOCIAÇÃO CULTURAL, tem sua sede e foro na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Antonia Lopes Bravo, 47 Vila Haro.

Desta forma, espero contar com a aprovação do presente.

S/S., 10 de maio de 2011.

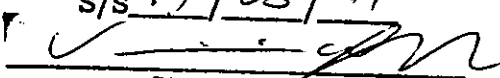

GERVINO GONÇALVES
Vereador



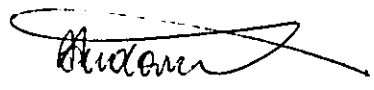
Recebido na Div. Expediente

12 de MAIO de 11

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 17,05,11

Div. Expediente

Rubricado em 18.05.2011



Andréa Gianelli Ludovico
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a **FAZENDO ARTE ASSOCIAÇÃO CULTURAL** com sede e foro na cidade de Sorocaba/SP., está em pleno e regular funcionamento, atendendo as suas finalidades estatutárias e a sua Diretoria não é remunerada.....

Sorocaba, 06 de maio de 2011



VITOR LIPPI
Prefeito



Associação Cultural

ATA DE FUNDAÇÃO



Ata de fundação da

**FAZENDO ARTE ASSOCIAÇÃO CULTURAL
(Arte, Ecologia e Comunicação)**

Aos vinte seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009), as 20:00 horas, no município de Sorocaba, Estado de São Paulo e foro em Sorocaba, Av. General Osório nº1260 ap 24 CEP -18060-001 Bairro Trujillo., reuniram-se os senhores:

José Maria Rodrigues Junior, brasileiro, solteiro, ator, residente e domiciliado à Av. General Osório, nº 1.260 - ap. 24 - Trujillo - Sorocaba - SP - CEP 18060-001, portador da cédula de identidade RG 17.081.614 SSP/SP e do CPF 027.173.168-09;

Willyans Bailov - RG 34.216.861-7 ssp/sp e CPF 221.470.318-79, brasileiro, solteiro, ator, residente à Rua Tomekiti Nishida, 72 - Jd.Harmonia - Bairro Éden - Sorocaba - SP - CEP 18103-470;

Douglas Alexander Turri Toledo - RG. 35.138.836-9 e CPF. 370.433.258.-54, brasileiro, solteiro, ator, residente à Rua Zeferino Xavier de Faria, 313 - Bairro Wanel Ville V - Sorocaba - SP - CEP; 18057-054;

Roberto Seiji Dochi - RG. 29.185.395-X CPF 218.578.878-75, brasileiro, casado, ator, residente à Rua Horácio Cenci, 468 Apartamento 41 Parque Campolim - Sorocaba - SP - CEP 18047-800

Renata Molina - RG 26.629.853-9 Sorocaba/sp e CPF.164.334.798-55, brasileira, solteira, atriz, residente à Rua Antonio Aidar, 96 - Bairro 3 meninos - Sorocaba - SP;

Elisa Shikama Gomes
RG 44617146-3 SSP/SP CPF 383737238-29
Bernadino Albiero, 199, Parque das Laranjeiras CEP 18077-410 Sorocaba/SP.

que, ao final assinam, sob a presidência de José Maria Rodrigues Júnior, já qualificado e identificado, que convidou a mim, *Willyans Bailov*, igualmente qualificado e identificado, para secretariar os trabalhos, com a finalidade de fundarem uma entidade sem fins lucrativos, com o objetivo de produzir, promover e orientar espetáculos teatrais, produção cinematográfica, produções audiovisuais, música, dança, cursos, palestras, conferências, seminários, livros e publicações técnicas dos vários setores artísticos, convênios para viabilizar eventos artísticos e demais atividades artísticas em geral e ecologia. Após prolongada

1º OFICIAL DE REGISTRO DE TITULO E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICA DE SOROCABA
José Eduardo Coutinho
Substituto Oficial

prolongada discussão sobre a futura Associação, sua estrutura, objetivos e estatutos, foi aprovada por maioria de votos a constituição da "FAZENDO ARTE Associação Cultural". Foi levantada também pelos presentes a necessidade da eleição da primeira diretoria, cujo mandato vigera até 11 de março de 2012, sendo eleitos para esta primeira diretoria: José Maria Rodrigues Junior, para o cargo de presidente; para o cargo de Presidente e Secretario Willyans Bailov, para o cargo de Tesoureiro Douglas Alexander Turri Toledo, Iguamente foram eleitos como membros do conselho fiscal Roberto Seiji Dochi, Renata Molina e Elisa Sikama Gomes, todos já qualificados e identificados, que, em 28/02/2010, apresentarão seu primeiro parecer relacionado às gestões ocorridas até 31/12/2009. Todos os eleitos tomaram posse imediatamente. Após as eleições, foram discutidos e aprovados por unanimidade os estatutos sociais que regerão a entidade, os quais foram lidos em sua redação final, e devidamente aprovados, e não havendo nenhum outro assunto a ser tratado os trabalhos foram encerrados as 22:00 horas.

10. [Handwritten mark]

CARTÓRIO **Bojim** TABELIÃO DE NOTAS
 Emygdio C. Paschoalotti - Tabelião
 SOROCABA - SP
 AUTENTICAÇÃO
 Sorocaba, 03 MAI 2011
 VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 1140AB907360

José Maria Rodrigues Junior
 Presidente

Willyans Bailov
 Secretario

Renata Molina Bueno de Camargo

Douglas A. Turri Toledo

Elisa Sikama Gomes

Roberto Seiji Dochi

Vitor Eduardo Nunes de Melo
 Advogado
 OAB/SP 207.908

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E SEU DE PESSOA JURÍDICA DE SOROCABA
José Eduardo Coutinho
 Substituto Oficial

1.º TABELIÃO DE NOTAS
 MUNICÍPIO DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO
 Emygdio Carlos Paschoalotti - Tabelião
 Rua Dr. Arthur Martins, 101 - Centro
 CEP 18035-250 - Sorocaba - SP.
 Fone/Fax: (15) 3231-1014

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de JOSE MARIA RODRIGUES JUNIOR, selo: 0160476

En Testemur da verdade em 03/12/2010
 Eu, ROSANA BATALHA LLAMAS - Escrevente, Assista

CARTÓRIO RUA SOROCABA
 Rosana Batalha Llamas
 ESCRIVENTE

1140A160976

I REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE SOROCABA

Rua da Penha, 1035 - Centro - Fone: (15) 3331-7500
Carlos Andre Ordonio Ribeiro - Oficial - 70.206

Apresentado em 13/01/2010, protocolado e registrado em
microfilme sob numero de ordem 70.206. Sorocaba(SP), 14/1/2010 .

Emolumentos	90,05
Estado	25,61
Ipeesp	19,00
Reg.Civil	4,78
Trib Justica	4,78
Diligencia(s)	0,00
Total	144,22

[Handwritten Signature]
 Escrevente Autorizada

1º OFICIAL DE REGISTRO DE ATOS
 E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA
 JURIDICA DE SOROCABA
Jose Eduardo
 Substituto Oficial

1140AB907361

13 MAI 2011

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE SOROCABA

TABELÃO DE NOTAS SOROCABA-SP Paschoalotti - Tabelião

Emygdio de PASCHOALOTTI - TABELIÃO

SOROCABA, SP

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE SOROCABA

1140AB907361

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE SOROCABA

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE SOROCABA

Em frente copia conforme o
 apresentado, do que dou fé.
 Lias - Escrevente



Associação Cultural

10
associacaofazendoarte@yahoo.com.br

CNPJ 11.503.616/0001-00

**DOCUMENTOS PESSOAIS DO
PRESIDENTE, VICE - PRESIDENTE E
DA DIRETORIA.**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL [REDACTED] DATA DE EXPEDIÇÃO 19/NOV/2009

NOME JOSÉ MARIA RODRIGUES JUNIOR

FILIAÇÃO JOSÉ MARIA RODRIGUES

E MARIA BENEDITA MOSCONI RODRIGUES

NATURALIDADE TATUI - SP DATA DE NASCIMENTO 01/JUN/1967

DIG. ORGEM TATUI - SP

TATUI

CN: LV.A037/FLS.0247/N.036688

CPF 027173168-09

37 Delegado Divisão de Policia IIRGD/SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

1200-5

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA



INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUMBLETON DAUNT

831-08883

ASSINATURA DO TITULAR


CARTEIRA DE IDENTIDADE

1984 243 1 502

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - SP

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



NOME
 MARIA NAZZA BUENO DE CAMARGO

CATEGORIA
 B

DATA DE NASCIMENTO 08/07/1976 **VALIDADEZ** 16/06/2010

CPF
 164.324.798-85

PROFISSÃO **ACC**

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Função
 JOAO BASTIEN BUENO DE CAMARGO

NOME NAZZA MARIA BUENO DE CAMARGO

DATA DE NASCIMENTO 21/06/2008 **DATA DE HABILITAÇÃO** 10/01/1999

CATEGORIA
 B

CIDADE
 SOCOCABA

ASSINATURA DO PORTADOR
[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO EMISSOR
 [Redacted]

0P295118006

TABELÃO DE NOTAS-CARTÓRIO RENAT
 Av. Frei Berçagna, 53/77 - Sorocaba/SP
AUTENTICAÇÃO: Autêntica a presente
 cópia reprográfica em relação às folhas retidas
 desta carteira e/ou original, do qual consta:

26 MAR 2009

PAULO ROBERTO RAMOS - Tabelião
 OAB/SP 100.000-1 - Escritório
 COLOMBO ALVES PAVÃO PAULISTA - AUTENTICAÇÃO-RS

Autenticação
 1141AB595933

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - SP



Nome: WILLIAMS BAILOV
Sexo: M
Data de Nascimento: 30/01/1981
Data de Habilitação: 05/01/2000
CPF: 221.470.316-79

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

FILIAÇÃO: SERGIO BAILOV
FIDELINA DINIZ BAILOV

Nº de Registro: [REDACTED] Data de Emissão: 01/04/2008 Data de Habilitação: 18/01/2000

EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA
SOMOCABA

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMITIDOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

SP206313068

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

WILLYANS BAILOU

SERGIO BAILOU

FIDELINA DIAMIZ BAILOU

S. CAETANO DO SUL - SP 130/JAN/1981

SÃO CAETANO DO SUL - SP

CANL 0050/FLS. 297V/N. 035363

DATA DE INSCRIÇÃO: 30/JAN/1981

LEI N.º 7.118 DE 20/06/64



101-6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBELTON DAUNT


Willyans Bailou

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

1200-5

PROIBIDO PLASTIFICAR



Handwritten signature: Douglas Alexander Turri Toledo

REGISTRO GERAL

DATA DE EMISSÃO: 14/MAI/2009

NOME: DOUGLAS ALEXANDER TURRI TOLEDO

FILIAÇÃO: BENEDITO TOLEDO

E: MARIA JOSE BENEDITA TURRI TOLEDO

DATA DE NASCIMENTO: 30/JUN/1987

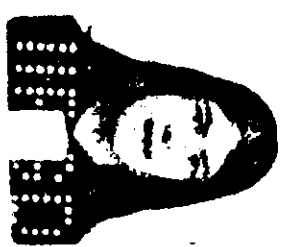
DOC. ORIGEM: JOÃO PESSOA - PB

CPF: 370433258554

CN: LV.A041/FLS.275V/N.044733

ESTADO DE
SECRETARIA DE
DENTARIA

12003



Elisa Shikama Gomes

PROFIPO
PARA 94.201.2000

NAME

FRACAO

E MARIA DE SAUZANA DE SAUZANA
SHIKAMA GOMES

NACIONALIDADE
SOROCABA SP

DOC ORIGEM

LEI Nº 10.709 DE 2001

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

ELISA SHIKAMA GOMES

21/06/1989



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

MAI/2005



BANCO DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAJUNT

Roberto Seiji Dochi
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/JAN/97

NOME ROBERTO SEIJI DOCHI

FILIAÇÃO PAULO DOCHI
E YASHIE TAKAHASHI DOCHI

NATURALIDADE MOGI DAS CRUZES -SP DATA DE NASCIMENTO 21/MAI/1980

DOC ORIGEM MOGI DAS CRUZES SP
MOGI DAS CRUZES
CN:LV.A17 /FLS.251V/N.023557

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.119 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

ROBERTO SEIJI DOCHI

21/05/1980



associacaofazendoarte@yahoo.com.br

CNPJ 11.503.616/0001-00



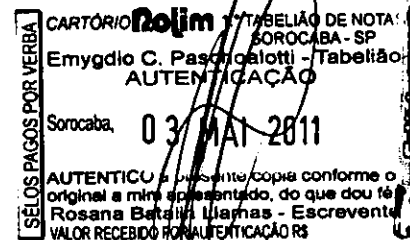
ESTATUTO

**Estatuto da
FAZENDO ARTE ASSOCIAÇÃO CULTURAL**

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO, FINALIDADE

Artigo 1º – A FAZENDO ARTE ASSOCIAÇÃO CULTURAL é uma associação de natureza cultural, sem fins lucrativos e sem qualquer vinculação política ou religiosa, com personalidade distinta da de seus membros, instituída nos termos da legislação brasileira, por tempo indeterminado também será conhecida e reconhecida com as seguintes denominações:

- **VIVER-ARTE;**
- **ECO ANIMA & AÇÃO;**
- **ESPECIAL ARTE;**
- **FAZENDO ARTE!**



Artigo 2º – A FAZENDO ARTE ASSOCIAÇÃO CULTURAL tem sede e foro na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo – Brasil, e, endereço à Rua Antonia Lopes Bravo, 47 Cep – 18.015-085 - Vila Haro, podendo abrir filiais, agências, escritórios em quaisquer partes do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º – A associação tem prazo de duração indeterminado.

Artigo 4º – A FAZENDO ARTE ASSOCIAÇÃO CULTURAL, doravante denominada Entidade ou Associação, se rege pelas disposições deste Estatuto e tem por finalidades:

I - Promover as atividades artísticas e culturais para crianças, jovens e adultos contribuindo para inserção cultural, a construção de cidadania e a melhoria de qualidade de vida;

II – Abranger a pesquisa nos diversos campos da arte e comunicação;

III – Ampliar a divulgação do trabalho de artistas, levando o resultado final da pesquisa artística aos mais diferentes públicos;

IV – Manutenção de espaços fixos e itinerantes, visando à acessibilidade e a formação de público;

1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DE SOROCABA
José Eduardo Coutinho
Substituto Oficial

VI - Realizar e produzir projetos de conscientização ambiental;

VII - Realizar e produzir projetos artísticos de natureza cultural;

VIII - Realizar projetos culturais, como meio de promoção e desenvolvimento da cidadania e valorização humana, junto a setores da sociedade que são carentes de participação em eventos e projetos culturais;

IX - Atuar nos setores culturais, educativos e científicos, tais como:

- cursos livres, seminários ou proposta específica de vários teores artísticos (criando, supervisionando ou mantendo);
- oficinas de teatro, música, dança, Rádio e TV, cinema e Internet;
- simpósios, congressos, cursos e divulgação sobre temáticas artísticas e ambientais e as diversas relações sobre o homem e o meio ambiente;
- promover capacitação técnica em setores específicos dos vários ramos das artes e comunicação;
- organizar, promover, liderar, produzir, publicar e editar livros, periódicos e similares, partituras e fonogramas relacionados com seus fins, com utilização de parque gráfico e tecnológico de terceiros;

X - promover, produzir e realizar espetáculos de Teatro ou Espetáculos Artísticos Culturais (teatro, show musical, dança, etc.); bem como conferências, palestras, encontros, festivais e viagens e expedições de "ecoturismo" que tenham por objetivo a difusão e o aprimoramento dos fins estabelecidos neste Estatuto;

XI - manter intercâmbio e promover eventos com instituições congêneres e afins, em todo o território nacional e também no exterior;

XII - promover e produzir projetos culturais, espetáculos e cursos de Teatro Musical, Dança e Corpo, bem como de todos os setores das Artes e Comunicações (conjunta ou individualmente) que visem estimular a identidade brasileira e seu aprimoramento;

XIII - promover acessibilidade do público em geral, e em especial, portadores de necessidades especiais e também o público carente de recursos aos Cursos, Espetáculos e Projetos Culturais desenvolvidos por esta Associação;

XIV - promover a inclusão social através das artes e das comunicações, em especial, por meio de projetos culturais e/ou projetos sócio-

TABELA DE NOTAS
 PASSEIROS - TABEIÃO
 SOROCABA - SP
 01/05/2011
 AUTENTICAÇÃO
 Emypolo d. Pasca
 AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO
 Original a meu apre
 Rosana Barroto
 VALOR RECEBIDO POR
 AUTENTICAÇÃO
 48A B907363
 01/05/2011
 AUTENTICAÇÃO
 Emypolo d. Pasca
 AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO
 Original a meu apre
 Rosana Barroto
 VALOR RECEBIDO POR
 AUTENTICAÇÃO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS
 E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
 JURÍDICA DE SOROCABA
 José Eduardo Coutinho
 Substituto Oficial

ambientais, promovendo ações de conscientização da preservação dos recursos naturais; *OK*

XV - promover parcerias junto ao governo federal, estados, municípios e com a iniciativa privada na realização de projetos de reciclagem de materiais diversos, no sentido de estimular a conscientização da sustentabilidade do meio ambiente e também como forma de se criar um fonte alternativa de renda para comunidades de baixa renda.

Artigo 5º - Os vários campos dos objetivos sociais serão mantidos com aportes financeiros de terceiros na forma de patrocínios, doações e colaborações direcionadas aos projetos específicos ou à manutenção da entidade. E, ainda, como fontes de recursos para sua manutenção poderá receber receitas provenientes de suas atividades; subvenções de entidades públicas e privadas; cessões de direitos e bens destinados às suas finalidades, ou ao seu patrimônio; e, todas e quaisquer outras formas de acréscimo ao seu patrimônio social.

Artigo 6º - Para as atividades que requeiram participações de terceiros poderão ser firmados convênios, contratos, intercâmbios e suportes técnicos que viabilizem determinado projeto.

Artigo 7º - No desenvolvimento de suas atividades, a Associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, ética, publicidade, economicidade, eficácia e eficiência, e não fará nenhuma discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Artigo 8º - A entidade será mantida com as receitas elencadas, de acordo com os Artigos que tratam deste assunto, neste Estatuto.

Artigo 9º - A entidade não terá atuação político-partidária, classista ou religiosa.

CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS, DIREITOS E DEVERES

Artigo 10º - O quadro associativo é composto pelas seguintes categorias de associados:

- Fundador
- Efetivo
- Contribuinte
- Benemérito
- Honorário

SELOS PAGOS POR VERBA

CARTÓRIO PÚBLICO 1.º TABELIÃO DE NOTAS SOROCABA - SP

Emygdio C. Paschoalotti - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Sorocaba 03 MAI 2011

AUTENTICAÇÃO

1140AB907364

VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICA DE SOROCABA

José Eduardo Coutinho

Substituto Oficial

- a) **Fundador**: aquele que assinou a ata de fundação da Entidade;
- b) **Efetivo**: aquele que participa – efetivamente – das atividades da Entidade com seu trabalho;
- c) **Contribuinte**: aquele que contribui de forma regular e constante para a formação dos fundos associativos, com numerário, bens ou serviços, conforme critérios pré-estabelecidos pela Diretoria Executiva;
- d) **Benemérito**: aquele que contribuiu, ou contribui com bens, numerário ou trabalho para a formação dos fundos ou do patrimônio da Associação, e, por proposta da Diretoria Executiva e aprovação da assembléia Geral, venha a ser enquadrado nesta categoria;
- e) **Honorário**: aquele que, por proposta da Diretoria Executiva e aprovação da Assembléia Geral, tiver a sua atuação profissional ou pessoal considerada como relevante contribuição para o desenvolvimento ou manutenção dos objetivos e finalidades da Associação.

Parágrafo 1º. – o quadro associativo poderá ser constituído por número ilimitado de pessoas físicas e jurídicas.

Parágrafo 2º. – Um mesmo associado poderá ser enquadrado concomitantemente em mais de uma categoria a critério da Diretoria Executiva.

Parágrafo 3º. – a admissão de associado só se dará por aprovação da Diretoria Executiva e *ad referendum* da Assembléia Geral.

Parágrafo 4º. – a exclusão de pessoa física ou jurídica do quadro social, ou destituição de dirigente da Entidade deverá ser proposta à Diretoria Executiva, que seguirá e dará as instruções adequadas para este fim cumprindo os artigos específicos segundo este Estatuto.

Parágrafo 5º. – a diretoria fixará o valor da contribuição dos associados-contribuintes.



1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DE SO ROCABA
José Eduardo Coutinho
Substituto Oficial

Artigo 11º - São direitos dos ASSOCIADOS:

- a) ASSOCIADOS (em geral) - acesso aos espetáculos, reuniões, cursos e demais atividades da entidade, desde que ressalvada a disponibilidade técnica e condições do local. Além de obter convite e liberação da Diretoria.
- b) ASSOCIADOS-EFETIVOS - aqueles que acatarem todos os deveres de associados e de comprovada participação nos projetos envolvidos pela Associação, e em dia com suas obrigações - poderão votar e ser votados nas Assembléias Gerais, para ocupar cargos diretivos e do conselho fiscal da Entidade, desde que observadas às disposições deste Estatuto. E ainda, poderão gozar das prerrogativas de sua categoria de associado, nos termos deste Estatuto.

Parágrafo 1º. - poderá candidatar-se ao cargo da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal o associado efetivo, pessoa física, em dia com suas obrigações para com a Entidade, e, que esteja inscrito no Quadro Associativo da Entidade por no mínimo 04 (quatro) anos.

Parágrafo 2º. - Em casos especiais e a critério da Diretoria Executiva poderá ser desconsiderado o requisito de limite mínimo de quatro anos de inscrição no Quadro Associativo, previsto no parágrafo anterior.

Artigo 12º - São deveres dos ASSOCIADOS:

- a) Acatar os estatutos da Associação;
- b) Empregar esforços para promover o desenvolvimento das atividades associativas;
- c) Zelar pelo bom nome da Entidade e pelo fiel cumprimento deste Estatuto;
- d) Zelar pela guarda e conservação dos bens móveis e imóveis, bem como equipamentos e todos e quaisquer bens e direitos da Entidade (em especial, o que estiver sob sua guarda e uso);
- e) Tratar com respeito, civilidade e urbanidade aos demais associados, e, colaborar com os órgãos diretivos da Entidade;
- f) Exercer o cargo, ou atuar em projetos culturais, quando convidados.
- g) Colaborar para a boa atuação da Associação do setor artístico, bem como, das comunicações.

TABELÃO DE NOTAS
 SOROCABA - SP
 TABELÃO
 AUTENTICAÇÃO
 Emygdio C. Passolotti - Tabelião
 03 MAR 2011
 VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presença original e mim apresentado, do que dou fé.
 Rosana Batalin Bianchi - Escrivente

SELOS PARA DIRETORIA AB907366
 COLÉGIO POLÍTECNICO DE SOROCABA

1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULO E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SOROCABA
 José Eduardo Coutinho
 Substituto Oficial

Artigo 13º – Nenhum dos associados ou membros de quaisquer de seus órgãos – isto é, os ocupantes dos cargos diretivos da Entidade –, em hipótese nenhuma, não responderão, nem solidária, nem subsidiariamente, pelos atos ou pelas obrigações contraídas pela Associação em seu nome

CAPÍTULO III - DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Artigo 14º – A estrutura organizacional da entidade é composta pelos seguintes órgãos de deliberação superior, direção, fiscalização e aconselhamento:

- a) Assembléia geral.
- b) Diretoria executiva.
- c) Conselho fiscal.

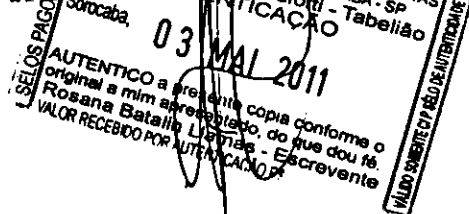
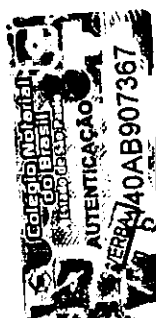
CAPÍTULO IV - DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 15º – A assembléia geral é o órgão de deliberação superior da Associação, e é composta por todos os seus associados, com poderes para deliberar sobre todas as atividades relativas ao objeto social da Associação e tomar as providências julgadas convenientes ao desenvolvimento e funcionamento da entidade.

Parágrafo único: cada associado-efetivo terá direito a 01 (um) voto na assembléia geral.

Artigo 16º – A assembléia geral reunir-se-á ordinariamente a cada 12 (doze) meses, por deliberação da Diretoria Executiva e, extraordinariamente, mediante convocação pelo diretor-presidente ou por pelo menos 1/5 (um quinto) de seus associados, cabendo-lhe, dentre outras atribuições:

- a) Eleger os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, para cujos cargos e atividades desempenhadas não haverá nenhuma remuneração.
- b) Destituir os membros da Diretoria Executiva.
- c) Aprovar a orientação geral das atividades propostas no Plano Anual de atividades apresentadas pela Diretoria Executiva.
- d) Aprovar o relatório anual, as contas e o balanço anual apresentados pela Diretoria Executiva.
- e) Apreciar os pareceres e as sugestões do Conselho Fiscal.
- f) Aprovar toda e qualquer alienação imobiliária.
- g) Alterar o Estatuto da Associação.



1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULO
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICA DE SOROCABA
José Eduardo Coutinho
Substituto Oficial

- h) Decidir sobre a entrada e saída dos associados ressalvado o direito do associado de requerer sua própria exclusão dos quadros associativos.
- i) Deliberar sobre a dissolução, fusão ou incorporação da associação.

Parágrafo primeiro: Para as deliberações a que se referem os itens (b), (g) e (i) é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembléia geral especificamente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) na convocação seguinte.

Parágrafo segundo: O Estatuto Social poderá ser alterado, na forma indicada no Parágrafo primeiro deste artigo, inclusive no tocante às regras de administração da Associação.

Parágrafo terceiro: A exclusão de associado só será admissível havendo justa causa ou se for reconhecida a existência de motivos graves, decidida pela maioria absoluta dos presentes à assembléia geral especialmente convocada para esse fim, cabendo ao associado o direito de defesa na própria assembléia geral.

Parágrafo quarto: A assembléia geral deverá ser presidida pelo diretor-presidente; na sua ausência, pela diretora-secretária, cabendo ao presidente da mesa escolher o secretário dentre os associados presentes.

Artigo 17º - As assembléias gerais serão convocadas com antecedência mínima de 08 (oito) dias, mediante comunicação enviada por carta, fax, ou mensagem via internet (e-mail) aos associados efetivos e contribuintes e/ou edital afixado na sede social, podendo instalar-se com 1/3 (um terço), no mínimo, dos associados e sem limite mínimo de associados na convocação seguinte, que deliberarão por maioria simples de votos, devendo ter suas atas lavradas em livros próprios, assinadas pelos presentes.

CAPÍTULO V - DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 18º - A Diretoria Executiva é um órgão de direção e de supervisão administrativa, composta por 03 (três) membros:

- diretor-presidente / diretor-artístico;
- diretor-administrativo / secretário;
- tesoureiro

podendo ser ampliada para conter mais 02 (dois) cargos de diretoria e 02 (dois) cargos de funções serão definidas conforme a necessidade.

Cartório Tabelião de Notas - Tabellão
 Rua ... nº ...
 B907368
 AUTENTICACAO
 Emydio C. P. ...
 AUTENTICACAO
 03 MAR 2011
 AUTENTICO a presente copia conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
 Rosana Batatin Llamas - Escrevente
 VALOR RECEBIDO POR AUTENTICACAO

[Handwritten signature]

1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SOBOCABA
José Eduardo Coutinho
 Substituto Oficial

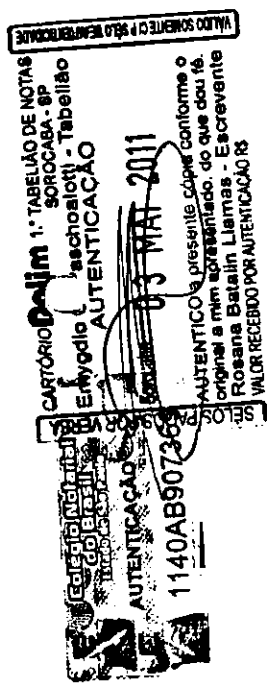
Parágrafo primeiro: Os diretores estatutários serão eleitos pela assembléia geral, para mandatos trienais podendo ser reeleitos.

Parágrafo segundo: A Diretoria Executiva poderá contratar gerente profissional para realizar a gestão executiva da entidade.

Parágrafo terceiro: A Diretoria Executiva reunir-se-á por convocação do diretor-presidente, deliberando por maioria de votos e, em caso de empate, predominará o voto do presidente.

Artigo 19º - Compete à Diretoria Executiva:

- a) Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Estatuto, bem como as deliberações da Assembléia Geral;
- b) Admitir, demitir, readmitir ou licenciar associados;
- c) Baixar normas regimentais internas ou instruções a serem observadas pelo corpo associativo;
- d) Fixar o valor das contribuições dos associados *ad referendum* da Assembléia Geral e promover a arrecadação das receitas da Associação;
- e) Zelar pelo cumprimento dos objetivos associativos, pela manutenção dos bens e serviços da Associação, efetuando as despesas correspondentes;
- f) Prestar contas anualmente à Assembléia Geral de suas atividades;
- g) Promover a elaboração do balanço contábil anual, com demonstrativos da receita e da despesa devidamente documentados e submetê-los à aprovação do Conselho Fiscal;
- h) Deliberar sobre todos os procedimentos e medidas administrativas de interesse da Associação;
- i) Organizar produções, concertos, recitais, conferências, palestras, aulas, workshops, festivais, congressos, simpósios, e, outros eventos;
- j) Entrar em contato com entidades e/ou promotores de eventos culturais para implementar as atividades da Associação;
- k) Atuar na direção administrativa, cabendo a prática de todos os atos necessários ao funcionamento regular da Associação.
- l) Aprovar o detalhamento das atividades a serem desenvolvidas e supervisionar sua execução.
- m) Selecionar profissionais com reconhecida experiência para a prestação de serviços nos projetos desenvolvidos, podendo receber pagamento pelos serviços específicos prestados quanto



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

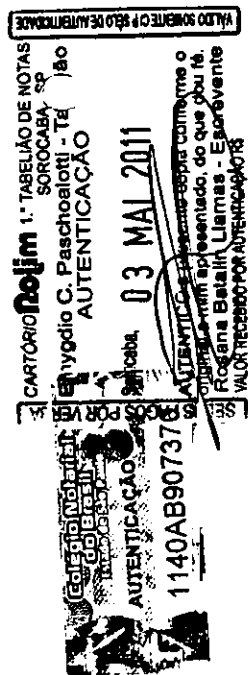
aos projetos elencados (poderão participar dos projetos, tanto os profissionais qualificados que sejam associados e participantes da Associação, bem como os não participantes da mesma, mas, que possuam reconhecida qualidade profissional para o desempenho da função requerida).

- n) Outorgar procuração *ad jurídica* ou *ad negotia*, assinada pelo diretor-presidente e por mais um diretor, especificando todos os poderes conferidos e determinando o prazo de validade da procuração.
- o) Gerir, e aplicar os recursos da Associação, bem como decidir sobre sua utilização e disponibilização.
- p) Participar de todos os demais atos necessários para a operacionalização da entidade, inclusive abertura, movimentação e fechamento de contas bancárias; emissão, assinatura e endosso de cheques; ordens de pagamento e quaisquer outros documentos relativos a tais contas, mediante a assinatura do diretor-presidente e de mais um diretor.

Parágrafo único: Compete ao diretor-presidente, auxiliado pelos demais diretores, os controles financeiro e administrativo, bem como a implementação e o desenvolvimento das atividades previstas.

Artigo 20º – compete ao diretor-presidente / diretor-Artístico:

- a) Representar a Associação perante todo e qualquer órgão ou entidade pública ou privada, inclusive em todas as instâncias administrativas e judiciais;
- b) Exercer o controle financeiro e administrativo, bem como, a implementação e o desenvolvimento das atividades previstas, auxiliado pelos demais Diretores;
- c) presidir as reuniões da Diretoria Executiva e executar ou mandar executar as suas deliberações;
- d) Assinar com a Tesoureira os cheques e demais documentos que impliquem em modificação dos fundos financeiros da Associação;
- e) Elaborar a programação das atividades e eventos a serem promovidos e executados pela Associação;
- f) Avaliar, do ponto de vista técnico os candidatos às vagas nos quadros técnicos mantidos pela Associação;
- g) Dirigir ou coordenar a direção dos eventos, produções e atividades a cargo da Associação.



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULO
 E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
 JURÍDICA DE SOROCABA
José Eduardo Coutinho
 Substituto Oficial

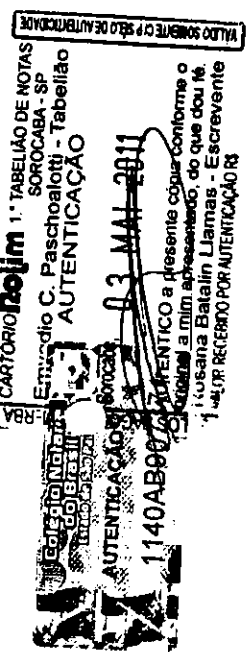
- h) Indicar o substituto nos casos de força maior, ou de seu impedimento temporário para o exercício das funções.

Artigo 21º - Compete ao diretor-Administrativo / Secretário:

- a) Secretariar os trabalhos, lavrar e subscrever as Atas das reuniões da Diretoria Executiva e das Assembléias Gerais;
- b) A escrituração dos registros da Associação;
- c) Manter em dia o fichário dos associados e dos bens da Entidade, bem como, ter sob sua guarda os bens, livros e documentos da Associação;
- d) Redigir e despachar a correspondência e toda a documentação de interesse da Associação;
- e) Representar a Associação, em caso de impedimento do diretor-presidente.
- f) Promover, em conjunto ao Tesoureiro, a arrecadação financeira dos associados contribuintes.
- g) Promover, em conjunto ao diretor-presidente, a obtenção de verbas de órgãos governamentais, patrocínios e subvenções.
- h) Apresentar, em conjunto ao tesoureiro, balanço anual correspondente ao ano civil e balanço especial relativo ao período da gestão da diretoria.
- i) Manter em dia o inventário do ativo imobilizado da entidade.
- j) Destinar, em conjunto ao diretor-presidente, os projetos próprios da Associação às receitas eventualmente obtidas de bilheteria, inscrições, taxas, etc.

Artigo 22º - Compete ao tesoureiro:

- a) Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- b) Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- c) Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- d) Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- e) Conservar, sob a sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;



[Handwritten signature]

f) Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.

Artigo 23º - O grupo técnico para a execução dos projetos desenvolvidos pela Associação será composto pelos associados-efetivos, ou não, sob a direção do diretor presidente, que atuará dentro dos objetivos da Associação:

- Os associados-efetivos poderão participar dos projetos em geral, sendo remunerados, como artistas, técnicos, professores, palestrantes, desde que preencham os requisitos técnicos necessários para o exercício da função técnica requerida;
- Poderão ser contratados (com remuneração) os serviços profissionais alheios ao quadro societário, sempre que o projeto cultural assim exigir.

CAPÍTULO VI – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 24º - O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da entidade e será composto por no mínimo 03 (três) associados (associados-efetivos) eleitos em assembléia geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos sem nenhuma limitação de vezes, os quais não poderão ocupar simultaneamente outro cargo nos órgãos de administração, bem como não poderão ser remunerados (pelo exercício da função na Associação. Porém, sem impedimento de remuneração por função técnica quando atuar nos projetos desenvolvidos - desde que preencha as qualificações necessárias e requeridas pelos projetos).

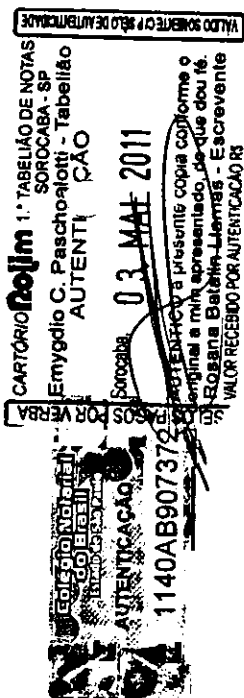
Artigo 25º - Compete ao Conselho Fiscal examinar e emitir pareceres sobre prestação de contas e balanço anual.

Artigo 26º - O Conselho Fiscal reunir-se-á anualmente, por convocação da diretoria executiva. Este Conselho terá competência para opinar sobre os relatórios de desempenhos financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas.

CAPÍTULO VII – DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS

Artigo 27º - O patrimônio da Associação é constituído:

- Pelas dotações iniciais, em bens móveis, imóveis e em dinheiro, que lhe forem concedidas.
- Por doações, auxílios, patrocínios, subvenções e legados que lhe venham a ser feitos.
- Por bens e direitos que venha a adquirir.



Artigo 28º - Constituem receitas da Associação:

- a) As provenientes da administração do seu patrimônio.
- b) As provenientes de contribuições, convênios, patrocínios ou contratos a qualquer título realizado por pessoas físicas, jurídicas, públicas, privadas, nacionais ou internacionais.
- c) As decorrentes do exercício de suas atividades.

Parágrafo primeiro: O patrimônio e as receitas da Associação só poderão ser aplicados na realização de seus objetivos sociais, sendo vedado qualquer outro investimento em operações estranhas ao objeto social.

Parágrafo segundo: O patrimônio da Associação será constituído também por aplicações financeiras, veículos, ações e títulos da dívida pública.

Parágrafo terceiro: No caso de dissolução da Associação, o respectivo patrimônio líquido será transferido para outra entidade congênera, de acordo com a legislação vigente.

Artigo 29º - Anualmente, em 31 (trinta e um) de dezembro, será elaborado o balanço geral de apuração de resultados.

Artigo 30º - Os resultados apurados na forma do artigo anterior comporão o patrimônio da entidade.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 31º - A posse dos membros da diretoria executiva e do conselho fiscal dar-se-á mediante assinatura de termo em livro próprio.

Artigo 32º - Os membros da diretoria executiva e do conselho fiscal terão os respectivos mandatos prorrogados até a posse de seus sucessores.

Artigo 33º - Os associados elegem o foro da cidade de Sorocaba, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Estatuto.

Artigo 34º - O presente Estatuto entrará em vigor na data de seu registro no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da cidade de Sorocaba.

VALOR NOMENCLATÓRIO E SELA REGISTRACIONAL

CARTÓRIO **Polijim** 1º TABELÃO DE NOTAS SOROCABA - SP

Emygdio C. Paschoa - Tabelião AUTENTICA O

1140AB907373

11 de Maio de 2011

AUTENTICAÇÃO

1140AB907373

ROSEANA BATISTIN LEMAS - Escrevente

RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SOROCABA

José Eduardo Coutinho

Substituto Oficial

Artigo 35º - Os casos não previstos neste Estatuto serão resolvidos pela diretoria executiva, em plena conformidade com a legislação vigente, ou serão submetidos à assembléia geral.

Artigo 36º - A Associação aplicará suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Artigo 37º - Os diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes não receberão nenhuma remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos. Isto é, pelo exercício de suas funções no Corpo Diretivo da Associação. Entretanto, fica claro que, para o exercício de funções técnicas nos projetos elencados, poderão receber livremente remuneração pelo exercício profissional da função requerida de cada projeto desenvolvido. Portanto, fica claro e estabelecido, que está garantido aos associados efetivos (desde que convidados a participar dos projetos elencados pela Entidade), o direito de receber *pró-labore*, honorários, cachês e pagamentos decorrentes de serviços prestados à Associação.

CAPITULO IX – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 38º - A prestação de contas anual da diretoria executiva observará:

- I. Relatório de encerramento do exercício fiscal de atividades e das demonstrações financeiras da entidade.
- II. Os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil, bem como sobre as operações patrimoniais realizadas.
- III. Apresentar para assembléia geral, sobre qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação.
- IV. Requisitar ao conselho fiscal, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação, bem como o respectivo parecer para aprovação ou não das contas apresentadas, quando necessário.

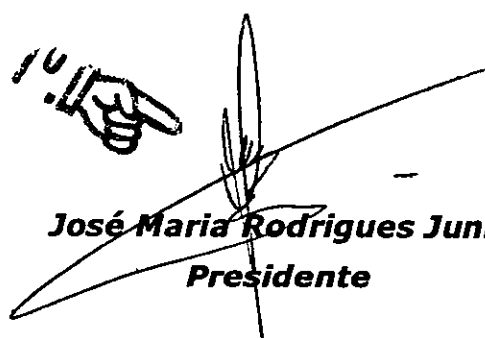
CARTÓRIO **Rollin** 1. TABELÃO DE NOTAS
 SOROCABA - SP
 Emygdio C. Paschoalotti Tabelião
 AUTENTICAÇÃO
 Sorocaba 03 MAI 2011
 AUTENTICO a presen...
 original e mim apresent...
 Rosana Batista L...
 VALOR RECEBIDO POR NUTE...
 1140AB907374

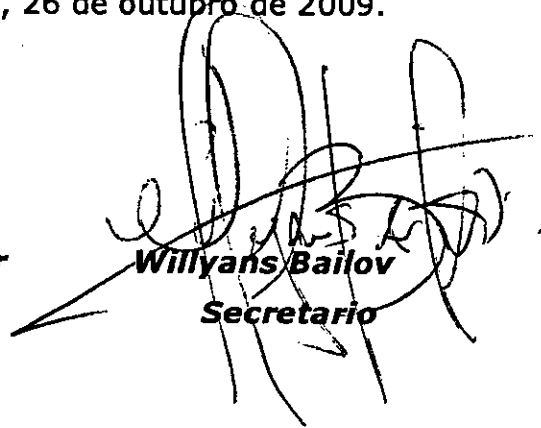
OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS
 E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
 JURÍDICA DE SOROCABA
 José Eduardo Coutinho
 Substituto Oficial

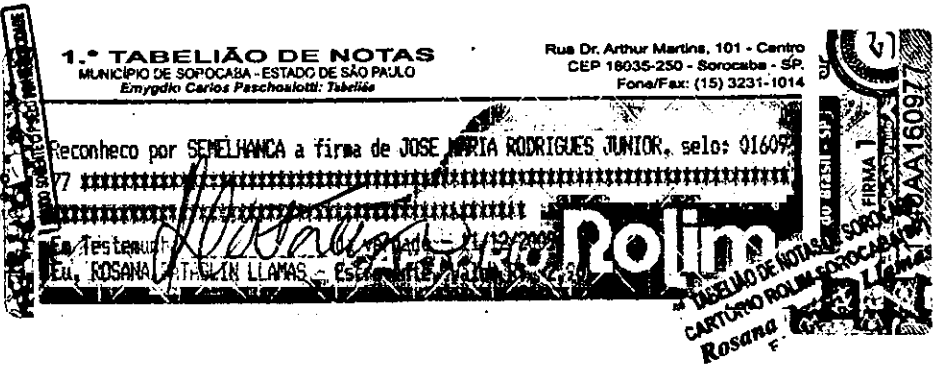
CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

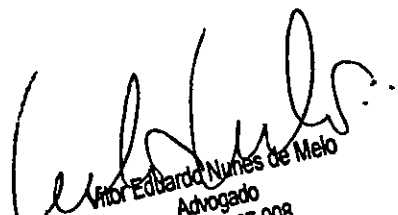
Artigo 39º - Os signatários do presente instrumento ficam admitidos na condição de "associados-fundadores" e "associados-efetivos".

Sorocaba, 26 de outubro de 2009.


José Maria Rodrigues Junior
 Presidente


Willyans Bailov
 Secretario




 Advogado
 OAB/SP 207.908

I REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE SOROCABA
 Rua da Penha, 1035 - Centro - Fone: (15) 3331-7500
 Carlos Andre Ordonio Ribeiro - Oficial - 70.206
 Apresentado em 13/01/2010, protocolado e registrado em
 microfilme sob numero de ordem 70.206. Sorocaba(SP), 14/1/2010 .

Emolumentos	90,05
Estado	25,61
Ipesp	19,00
Reg.Civil	4,78
Trib Justica	4,78
Diligencia(s)	0,00
Total	144,22


 Escrivão Substituto
José Eduardo Coutinho
 Substituto Oficial

associacaofazendoarte@yahoo.com.br

CNPJ 11.503.616/0001-00



Associação Cultural

CNPJ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.503.816/0001-00 MIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2010
NOME EMPRESARIAL FAZENDO ARTE ASSOCIACAO CULTURAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO R ANTONIA LOPES BRAVO	NÚMERO 47	COMPLEMENTO
CEP 18.015-085	BAIRRO/DISTRITO VILA HARO	MUNICÍPIO SOROCABA
		UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

emitido no dia 04/05/2011 às 21:30:45 (data e hora de Brasília).

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FAZENDO ARTE ASSOCIACAO CULTURAL
CNPJ: 11.503.616/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 21:28:54 do dia 04/05/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2011.

Código de controle da certidão: 333D.5CE0.A4C5.A289

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Associação Cultural

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO ANO ANTERIOR

associacaofazendoarte@yahoo.com.br

CNPJ 11.503.616/0001-00



Associação Cultural

CLIPPING

BIANCHINI

estabianchini.com.br

para quem

(2) ANOS 18 ANOS 18 ANOS 18



CONFIRA AS CORES, TEXTURAS E FORMAS QUE SERÃO TENDÊNCIA NA PRÓXIMA ESTAÇÃO E MARCARAM OS 15 ANOS DESTA MEGA EVENTO

As novas tendências em decoração BBB 11 para sua casa!

SOMOS ESPECIALISTAS

AUDREY HEPBURN: SUPERAÇÃO. LADY DI: CORAGEM. LU ALCKMIN: SOLIDARIEDADE
COCO CHANEL: OUSADIA, QUATRO ICONES FEMININOS E AS ATITUDES QUE DEVEMOS ADMIRAR E SEGUIR



EXCEÇÃO, A ONG FAZENDO ARTE MONTOU UM BELO ESPETÁCULO COM JOVENS ATORES PORTADORES DA SÍNDROME DE DOWN.

ATORES ESPECIAIS

O grupo teatral Fazendo Arte apresenta, em março, os bons resultados de um trabalho artístico realizado com diversos jovens desde fevereiro de 2010 e, entre eles, portadores da Síndrome de Down. Tudo começou quando a Associação Cultural Fazendo Arte, através do ator e diretor Júnior Mosko, desenvolveu um projeto onde crianças, jovens, adultos e idosos se reuniam para ter aulas de teatro. Segundo Mosko, ator e diretor, a arte e as diferenças são utilizadas como ferramentas capazes de estimular a criatividade e transformar o ser humano. O espetáculo *Sonhando com a lua* e *ninguém* procura difundir as descobertas e experiências do grupo e promete muitas aventuras e risadas para quem for prestigiar, no dia 27, no Teatro GUJO, às 11 horas. Mais informações, tel.: (15) 9762-4504.

BIANCHINI MARÇO 2011

150



Mais Cruzeiro

[A A A](#)
[IMPRIMIR](#)
[ENVIAR](#)
[Tweet](#)
[0 Curtir](#)
[Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.](#)

26/02/2011 | MAIS CRUZEIRO

Cidade tem palcos agitados neste final de semana

Oito peças serão apresentadas entre hoje e amanhã e o que é melhor: a maioria é de graça

Notícia publicada na edição de 26/02/2011 do Jornal Cruzeiro do Sul, na página 002 do caderno C - o conteúdo da edição impressa na internet é atualizado diariamente após as 12h.

Para quem gosta de teatro, a agenda cultural deste final de semana em Sorocaba é bastante animadora. Ao todo são oito opções. Tem programação para crianças e adultos, companhias experientes e iniciantes, de Sorocaba ou de fora da cidade. Os conteúdos são os mais variados: de um relato dramático e forte sobre a prostituição masculina em Sorocaba, pela Cia. Clássica de Repertório, ao trabalho singelo desenvolvido pela Associação Fazendo Arte, com atores Síndrome de Down.

E o que é melhor: a maioria dos espetáculos é de graça e os pagos tem ingressos a preços bastante populares.



"Sonhando com Alguém e Ninguém" conta no elenco atores com Síndrome de Down

[Mais fotos...](#)

Confira um pouco sobre cada peça e faça sua escolha dentro dessa farta programação.

Associação Fazendo Arte

O espetáculo "Sonhando com Alguém e Ninguém", que conta no elenco com crianças e jovens com síndrome de Dow, será apresentado amanhã às 11h no Teatro do Sorocaba Shopping. A peça, que é uma realização da Associação Fazendo Arte sob a direção de Junior Mosko, apresenta o resultado dos encontros que começaram em fevereiro de 2010 e acontecem todos os sábados, das 9h às 11h, no Sorocaba Shopping. Ao todo participam 17 jovens atores dentro do projeto desenvolvido pelo ator e diretor Junior Mosko, onde a arte e as diferenças são utilizadas como ferramenta capaz de estimular a criatividade e transformar o ser humano. A entrada custa R\$ 10. Informações: (15) 9762-4504.



Associação Fazendo Arte

O espetáculo "Sonhando com Alguém e Ninguém", que conta no elenco com crianças e jovens com síndrome de Dow, será apresentado amanhã às 11h no Teatro do Sorocaba Shopping. A peça, que é uma realização da Associação Fazendo Arte sob a direção de Junior Mosko, apresenta o resultado dos encontros que começaram em fevereiro de 2010 e acontecem todos os sábados, das 9h às 11h, no Sorocaba Shopping. Ao todo participam 17 jovens atores dentro do projeto desenvolvido pelo ator e diretor Junior Mosko, onde a arte e as diferenças são utilizadas como ferramenta capaz de estimular a criatividade e transformar o ser humano. A entrada custa R\$ 10. Informações: (15) 9762-4504.

PROL REGIÃO ON LINE Caderno Cidadania

- o maior jornal eletrônico da Região Sudoeste

jornalrocidadania@gmail.com

ASSOCIAÇÃO FAZENDO ARTE, DE SOROCABA, COM INSCRIÇÕES ABERTAS PARA CURSO DE TEATRO

O principal objetivo da Associação Fazendo Arte, de Sorocaba, é fomentar e promover atividades artísticas e culturais e capacitar interessados em arte no que diz respeito à valorização do ser humano.

Os cursos são destinados para pessoas de todas as idades, para crianças, jovens e adultos, todos os sábados das 9:00 às 11:00 horas. As inscrições estão abertas e o curso é gratuito.

A Associação desenvolve ainda um trabalho com crianças portadoras de Síndrome de Down, a partir de estímulos que visam desenvolver sua capacidade criativa e perceptiva. As matrículas para o curso livre de teatro estão abertas e podem ser feitas no próprio espaço de utilização: Sala Cine Teatro Gijo, que fica no Sorocaba Shopping Center, 2º piso aos sábados.

Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (15) 9746-2137, ou (15) 97624504.

U

U

Projeto revela potencial de atores com Síndrome de Down

O Sesi Sorocaba apresenta hoje, a partir das 20h, o espetáculo "Sonhando com Alguém e Ninguém", da Associação Cultural Fazendo Arte. No elenco estão 17 atores, a maioria portadores de Síndrome de Down que, semanalmente, frequentam a oficina de teatro da associação, realizada pelo ator e diretor Junior Mosko, especialista e mestre em Teatro e Múltiplas Linguagens.

Conforme Junior Mosko, que é ainda orientador de Artes Cênicas do Sesi Sorocaba, a peça foi desenvolvida pelo próprio grupo, a partir de reuniões realizadas neste ano em um shopping da cidade, local onde são feitos os ensaios, com pessoas de idades e deficiências variadas.

O espetáculo - que será apresentado com o apoio da União de Organizações Não-Governamentais (União) - foi criado com base em experiências realizadas em uma curta duração com atores com Síndrome de Down.

DIVULGAÇÃO



Elenco do espetáculo 'Sonhando com Alguém e Ninguém'

experiências desse grupo, que contempla jovens e adultos de 12 a 60 anos.

Para Mosko, a apresentação dos alunos no palco demonstra o alcance de um objetivo maior, que é o de utilizar a arte e as diferenças como ferramentas capazes de estimular a criatividade e transformar o ser humano. "O trabalho empreende pelas experiências de cada um. Ao trabalhar, todos conseguem com o

drome de Down, observamos benefícios para todos, que ganham com conhecimento e sensibilidade", afirma o diretor.

O Teatro do Sesi fica na rua Gustavo Teixeira, s/nº, Mangal. A entrada é gratuita e livre para todas as idades. Os ingressos serão distribuídos no local com uma hora de antecedência. Mais informações pelo telefone: (15) 3388 0144 ou no site www.sesi.org.br/sorocaba.



CLIPPING – FAZENDO ARTE ASSOCIAÇÃO CULTURAL

Cidade: Sorocaba		
Espectáculo: "Cantando e Brincando"		
Veículo: SITE VIVA CIDADE		Editoria: Cultura
Data: 13/06/2010	Página:	Jornalista:



Em Sorocaba, domingo (13), às 15h e às 20h no Cine Teatro Gijo (Sorocaba Shopping) acontece a apresentação do espetáculo "Cantando e Brincando de Junior Mostro.

Promovido pela Associação Fazendo Arte, o espetáculo traz consigo a riqueza das brincadeiras, contos e cantigas, rimas e refrões ora esquecidos pelas crianças que se vêem cada vez mais cercadas de jogos modernos e eletrônicos.

O espetáculo propõe um resgate à essência da criança, que é em si um ser brincante, levando-a nessa redescoberta de possibilidades lúdicas e únicas da vida.

A concepção e a direção são de Junior Mostro, especialista e mestre em teatro para crianças e múltiplas linguagens dando continuidade a uma de suas pesquisas que vêm se mostrando fascinante para crianças, contribuindo para o seu desenvolvimento.

Entrada: R\$ 7,00

Informações: (15) 9718-2644

Classificação: Livre

Foto: Divulgação
Equipe VIVAcidade

Local e Endereço: Cine Teatro Gijo - 2º
piso do Sorocaba Shopping - Av.
Afonso vergueiro, 1700-1766
Bairro: Centro
Região: Centro

BOM DIA

R\$1

ANO 6 / N° 1.916

SOROCABA

QUINTA 24/02/2011

BOM DIA SOROCABA - QUINTA-FEIRA / 24 DE FEVEREIRO DE 2011

➔ em www.redebon dia.com.br

Curso de teatro

A Associação Fazendo Arte está com inscrições abertas para curso de teatro. Um dos objetivos é capacitar interessados em arte no que diz respeito à valorização do ser humano. Os cursos são destinados a pessoas de todas as idades, de crianças a adultos, e serão realizados aos sábados, das 9h às 11h. As matrículas para o curso livre de teatro podem ser feitas no próprio espaço de utilização, a sala Cine Teatro Giljo, que fica no Sorocaba Shopping Center, no segundo piso. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (15) 9746-2137.

11111111

O que acontece
em Sorocaba

JORNAL REGIONAL



Sábado
26 de Fevereiro de 2011
edição 1035 - ano XXI
<http://twitter.com/jmrioclaro>
Exemplar avulso R\$ 1,50

A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia através da Secretaria Municipal de Educação e juntamente com toda equipe escolar da EMEIF Profª Zezé Salles Ciclo I, estará recebendo no dia 03 de março deste ano, a peça teatral Cantando & Brincando (associação fazendo arte – concepção e direção Junior Mosko).

A mesma faz parte de um projeto de incentivo à cultura, patrocinado pela empresa mineração Jundu. Os alunos da EMEIF Profª Zezé Salles – Ciclo I e EMEB José Benedito Sodelli serão contemplados à assistirem a peça, que trás de volta grande parte dos jogos e brincadeiras tradicionais que encantaram e fizeram parte do cotidiano de várias gerações, tentando resgatar os jogos tradicionais e seus benefícios para educação.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

FUN
Associação
de Futebol
Cruzeiro em 1912

CRUZEIRO DO SUL



PREÇO
dias úteis
domingo

1 ano 108 - R\$ 32,187

EDITOR RESPONSÁVEL: ANCLAY PATRÍCIO CRIPPA MENDES

DOMINGO

Sábado, 2 de outubro de 2011

edição coruinta
WWW.CRUIZERIDOSUL



Todo o talento de atores especiais



Associação Cultural Fazendo Arte. Alguns portadores da Síndrome de Down se misturam com outros jovens, e fazem toda sua criatividade e espontaneidade para dentro das aulas e do palco, tornando-a da dia uma experiência nova. A colônia Dentle Jovem devesa seminaia convertem as do elenco e o diretor da Fazendo Arte, e descobriu o talento e a desorientação de- ses jovens, mostrando que para estar em cima do palco, é só uma questão de que- rer.

“Não é sábado, é dia de teatro”
Dentle, 19 anos, que é portador da Síndrome de Down, decidiu fazer três coisas em sua vida: acadêmica, boxe e teatro, como conta seu pai, Miro Negri. O teatro já está na vida de Dentle, e se tornou muito importante. “Sábado é o grande dia”, certifica Miro, se referindo aos ensaios e aulas teatrais. Os auxílios da vida artística foram muitos para o jovem, mas Miro ressalta principalmente a desenvoltura e a maior facilidade para se expressar. “Ajudou muito na expressão corporal e a desenvolver a fala”, afirma Negri.

Seguindo sua própria vontade - assim como Dentle -, Felipe, 19 anos, começou no teatro há quase quatro anos, de acordo com sua mãe Leila Soares Silva Rocha. Houve até uma mudança radical na vida do jovem: ele emagrecceu 35 quilos quando entrou no teatro. “Tudo isso para ficar mais bonito no palco”, conta Leila, com confirmação um pouco tímida do próprio Felipe, que estava sentindo ao lado do reporter. Mas a felicidade de fazer teatro é intensa. “Não é sábado, é dia de teatro.”

Grupo de teatro da Associação Cultural Fazendo Arte. Alguns portadores da Síndrome de Down se misturam com outros jovens, e fazem toda sua criatividade e espontaneidade para dentro das aulas e do palco, tornando-a da dia uma experiência nova. A colônia Dentle Jovem devesa seminaia convertem as do elenco e o diretor da Fazendo Arte, e descobriu o talento e a desorientação de- ses jovens, mostrando que para estar em cima do palco, é só uma questão de que- rer.

Grupo de teatro da Associação Cultural

Fazendo Arte, formado por jovens com

Síndrome de Down, mostra que para estar em

cima do palco, é só uma questão de querer

Nesse dia ele não tem nenhuma pergunta de levantar da cama”, declarou a mãe.

Bruna Mayumi, 22 anos, chegou à escola toda encolada, usando uma coroa em sua cabeça, que faz parte de seu figurino da peça “Sombriando com Alguém e Ninguém”, em que representa uma rainha. “Nós chegamos atrasadas”, pois ela estava se arrumando”, conta seu pai Fausto de Barros, arrumando risos de todos. Para ele, Bruna estar fazendo teatro é uma grande vitória. “Para quem é pai de um jovem que necessita de cuidados especiais, é muito gratificante. A aceitação, o entusiasmo... Tudo isso não tem preço”, confessa Fausto.

Camilla, 28 anos, outra rainha da peça, chegou mais tímida com seu pai Gilson Carlos Alvarenga, mas logo demonstrou sua personalidade cativante e seu dom para o humor. Chegou cumprimentando a todos e sempre soltava comentários que faziam todos rir. “Ela não tem vergonha. É no teatro onde Camilla se sente à vontade”, revela o pai.

Livres para brilhar

A evolução na convivência social é muito perceptível, segundo Miro, pai de Dentle. Ele acredita que o teatro é um importante caminho para o portador da Síndrome de Down se tornar mais independente. “O Dentle se sente mais seguro quando está acompanhado. O teatro é uma forma de ele desenvolver mais sua autonomia”, assegura.

Esse pensamento é seguido por outros

pais de jovens com Síndrome de Down. Glisson, pai de Camilla, acredita que os pais não devem isolar seus filhos, e sim os deixar livres para realizar as mais variadas atividades. “Eles tem capacidade, é preciso mostrar a todos o potencial que possuem”, pontua Glisson.

Elisabete Yabluk de Barros, mãe de Bruna, também defende a liberdade dos jovens para fazerem o que quiserem. “Os limites são os próprios pais que põem”, evidencia Elisabete. “Nós nascemos para brilhar”, exclama Bruna.

Ainda existe o preconceito contra quem é diferente, mas de acordo com Miro, nesse grupo do Fazendo Arte não é assim. “Preconceito existe em todos os lugares, mas no teatro é bem menos”, revela.

Uma catrinha de surpresas

O elenco é quase todo formado por jovens com Síndrome de Down, portanto fazer aulas de teatro com eles se torna uma experiência diferenciada para quem não possui a doença. “O convívio com eles é maravilhoso. Eles são criativos, espontâneos”, confirma Sueleny Alves, 21 anos. Para a jovem, é preciso estar preparada para esperar de tudo. “Estar no palco com eles é uma calxinha de surpresas. Nunca se sabe o que pode acontecer”, conta Sueleny.

Rose Rodrigues entrou no grupo quando a peça já estava em andamento, portanto sentiu algumas dificuldades no começo. “Eles empurraram você para fazer as cenas. São muito generosos, ajudam mu-

to”, confessa Rose. Ela disse que estava com medo de entrar “atrasada”, mas ajudada e o empurrão que teve por parte do elenco foi algo que a motivou a continuar. A grande sensibilidade que os portadores de Down possuem é algo sentido por todos os componentes do grupo. “Eles logo notam quando você está com algum problema”, assegura Sueleny.

Isabelle Blichinski teve uma experiência que ela lembra até hoje. Um dia a jovem foi nos ensaios com alguma dor, o que despertou o interesse de uma atriz com Down do elenco. “Quando cheguei em outro ensaio, ela veio e me disse: ‘Você está melhor? Eu rezei por você, sabia?’”, conta Isabelle.

Espontaneidade em primeiro lugar

Seguindo um preceito de deixar os alunos livres para criar, o diretor teatral Júnior Mosko, a pedido de pais de jovens portadores da Síndrome de Down, criou um projeto de inserção a essas pessoas no teatro. Esse trabalho é feito pelo diretor há quatro anos, anteriormente realizado no Sesi. Agora está sendo feito na Associação Cultural Fazendo Arte, fundada há um ano, onde esse grupo de jovens realiza suas aulas de teatro.

Mosko não conhecia a linguagem para trabalhar com esses jovens especiais, portanto recorreu a pesquisas para desenvolver o projeto. A metodologia encontrada foi por meio dos jogos teatrais, buscando trabalhar bastante a espontaneidade dos alunos. “Os jogos dramáticos são muito bons, pois possuem mais conteúdo”, especifica o diretor.

Na hora de criar uma peça, o texto fica em segundo plano, para deixar as mentes dos atores livres para estabelecer o que será mostrado no palco. “Eu apenas dou as coordenadas”, revela Mosko. Toda a sinfonia e o decorrer dos acontecimentos é guiado pelos alunos. “Quem se adapta a eles sou eu”, completa o diretor. E ainda confessa: “muitas vezes o material deles é muito superior ao que foi estabelecido.”



Associação Cultural

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO REMUNERA DIRETORES

Sorocaba, 04 de Maio de 2011.



Associação Cultural

DECLARAÇÃO DO NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA

A Associação Cultural Fazendo Arte, com sede na Rua Antônia Lopes Bravo, 47, Vila Haro, CEP 18.015-085, Sorocaba/SP, inscrito no CNPJ nº 11.503.616/0001-00, declara sob as penas da lei e para o reconhecimento como entidade de utilidade pública, que os cargos de sua diretoria não são remunerados.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração e autorizo a Prefeitura Municipal de Sorocaba a certificar as informações acima.

José Maria Rodrigues Junior

Douglas Alexander Turri Toledo



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 207/2011

Cuida-se de Projeto de Lei que "Declara de Utilidade Pública 'Fazendo Arte Associação Cultural' e dá outras providências", de autoria do Nobre Vereador GERVINO GONÇALVES.

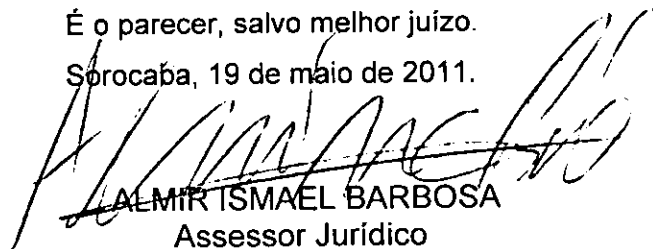
A proposição baseia-se na Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações das leis nº 4.904 de 29 de agosto de 1995, e, 9.267, de 17 de agosto de 2010, instruída com a "Declaração" subscrita pelo Senhor Prefeito Municipal, datada de 06 de maio de 2011, informando que está em pleno e regular funcionamento, atendendo as suas finalidades estatutárias e a sua Diretoria não é remunerada. (fls. 06).

Incluem-se no PL cópia do CNPJ com situação cadastral ativa (fl. 34); cópias registradas no 1º Registro Civil de Pessoa Jurídica de Sorocaba, sob nº 70.206, no dia 14 de janeiro de 2010, da Ata de Fundação (fls. 08/09), bem como do Estatuto Social (fls. 19/32); e, ainda, Relatório de Atividades do Ano Anterior (fls. 36/47) e declaração de atividade não remunerada (fls. 49).

Sob o aspecto legal nada a opor.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Sorocaba, 19 de maio de 2011.


ALMIR ISMAEL BARBOSA
Assessor Jurídico

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
SECRETÁRIA JURÍDICA


Andréa Gianelli Ludovico
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 207/2011, de autoria do Edil Gervino Gonçalves, que declara de Utilidade Pública "Fazendo Arte associação Cultural" e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 24 de maio de 2011.


ANSELMO ROLIM NETO
Presidente


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

52

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: o Projeto de Lei nº 207/2011, de autoria do Edil Gervino Gonçalves, que declara de Utilidade Pública "Fazendo Arte associação Cultural" e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 25 de maio de 2011.

HÉLIO APARECIDO DE GODOY
Presidente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro

BENEDITO DE JESUS OLERIANO
Membro



Amargosa de So. 38/2011

1ª DISCUSSÃO

So. 39/2011

APROVADO REJEITADO

EM 21 1 06 1 2011



PRESIDENTE

2ª DISCUSSÃO

So. 39/2011

APROVADO REJEITADO

EM 21 1 06 1 2011



PRESIDENTE



53

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0425

Sorocaba, 22 de junho de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196 e 197/2011, aos Projetos de Lei nºs 99, 227/2011, 147/2008, 06/2011, 526/2010, 41, 68, 113, 115, 170, 88, 217, 20, 96, 207, 235, 102, 131 e 189/2011, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

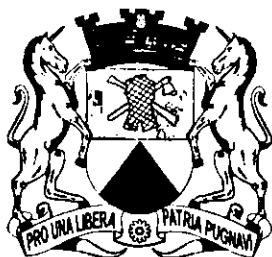
Atenciosamente


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR JOSÉ AILTON RIBEIRO
Digníssimo Prefeito Municipal em exercício
SOROCABA

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

54

Nº

AUTÓGRAFO Nº 193/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2011

Declara de Utilidade Pública a "FAZENDO ARTE ASSOCIAÇÃO CULTURAL" e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 207/2011 DO EDIL GERVINO GONÇALVES

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.904, de 29 de agosto de 1995 e 9.267, de 17 de agosto de 2010, a "FAZENDO ARTE ASSOCIAÇÃO CULTURAL."

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 08 DE JULHO DE 2011 / Nº 1.483

FOLHA 01 DE 02

LEI Nº 9.642, DE 6 DE JULHO DE 2 011.

(Declara de Utilidade Pública "FAZENDO ARTE ASSOCIAÇÃO CULTURAL" e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 207/2011 - autoria do Vereador GERVINO GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.904, de 29 de agosto de 1995 e 9.267, de 17 de agosto de 2010, "FAZENDO ARTE ASSOCIAÇÃO CULTURAL".

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 6 de Julho de 2 011, 356ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

JUSTIFICATIVA

O Projeto que ora submeto ao Egrégio Plenário, visa declarar de Utilidade Pública Fazendo Arte Associação Cultural, fundada em 26 de outubro de 2009, organizada como uma Associação de natureza cultural, sem fins lucrativos e sem qualquer vinculação política ou religiosa e com funcionamento regido pelo presente estatuto.

Tem como finalidades primordiais da presente Associação:

- I - Promover as atividades artísticas e culturais para crianças, jovens e adultos contribuindo para inserção cultural, a construção de cidadania e a melhoria de qualidade de vida;
- II - Abranger a pesquisa nos diversos campos da arte e comunicação;
- III - Ampliar a divulgação do trabalho de artistas levando o resultado final da pesquisa artística aos mais diferentes públicos;
- IV - Manutenção de espaços fixos e itinerantes, visando à acessibilidade e a formação de público;
- V - Realizar e produzir projetos de conscientização ambiental;
- VI - Realizar e produzir projetos artísticos de natureza cultural;
- VII - Realizar projetos culturais, como meio de promoção e desenvolvimento da cidadania e valorização humana, junto a setores da sociedade que são carentes de participação em eventos e projetos culturais;





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 08 DE JULHO DE 2011 / Nº 1.483

FOLHA 02 DE 02

VIII - Atuar nos setores culturais, educativos e científicos, tais como:

" Cursos livres, seminários ou propostas específica de vários teores artísticos (criando, supervisionando ou mantendo);

" Oficinas de teatro, musica, dança, Radio e TV, cinema e internet;

" Simpósios, congressos, cursos e divulgação sobre temáticas artísticas e ambientais e as diversas relações sobre o homem e o meio ambiente;

" Promover capacitação técnica em setores específicos dos vários ramos da artes e comunicação;

" Organizar, promover, liderar, produzir, publicar e editar livros periódicos e similares, partituras e fonogramas relacionados como seus fins, com utilização de parque gráfico e tecnológico de terceiros;

IX - promover, produzir e realizar espetáculos de Teatro ou Espetáculos Artísticos Culturais (teatro, show musical, dança, etc.); bem como conferencias, palestras, encontros, festivais e viagens e expedições de "ecoturismo" que tenham por objetivo a difusão e o aprimoramento dos fins estabelecidos neste Estatuto;

X - Manter intercâmbio e promover eventos com intuições congêneres e afins, em todo o território nacional e também no exterior;

XI - promover e produzir projetos culturais, espetáculos e cursos de Teatro Musical, dança e Corpo, bem como de todos os setores das Artes e Comunicações (conjunta ou individualmente) que visem estimular a identidade brasileira e seu aprimoramento;

XII - promover acessibilidade do público em geral, e em especial, portadores de necessidades especiais e também o público carente de recursos aos Cursos, espetáculos e Projetos Culturais desenvolvidos por esta Associação;

XIII - promover a inclusão social através das artes e das comunicações, em especial, por meio de projetos culturais e / ou projeto sócio- ambientais, promovendo ações de conscientização da preservação dos recursos naturais;

XIV - promover parcerias junto ao governo federal, estados, municípios e com a iniciativa privada na realização de projetos de reciclagem de materiais diversos, no sentido de estimular a conscientização da sustentabilidade do meio ambiente e também como forma de se criar uma fonte alternativa de renda para comunidade de baixa renda.

A FAZENDO ARTE ASSOCIAÇÃO CULTURAL, tem sua sede e foro na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Antonia Lopes Bravo, 47 Vila Haro.

Desta forma, espero contar com a aprovação do presente.

S/S., 10 de maio de 2011.

GERVINO GONÇALVES
Vereador





PREFEITURA DE SOROCABA

LEI Nº 9.642, DE 6 DE JULHO DE 2 011.

(Declara de Utilidade Pública “FAZENDO ARTE ASSOCIAÇÃO CULTURAL” e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 207/2011 – autoria do Vereador GERVINO GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

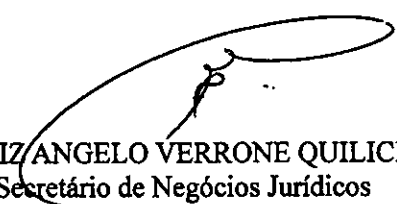
Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.904, de 29 de agosto de 1995 e 9.267, de 17 de agosto de 2010, “FAZENDO ARTE ASSOCIAÇÃO CULTURAL”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de Julho de 2 011, 356ª da Fundação de Sorocaba.

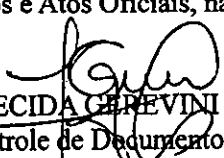

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal


LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos


PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais


RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


SOLANGE APARECIDA CEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 9.642, de 6/7/2011 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA

O Projeto que ora submeto ao Egrégio Plenário, visa declarar de Utilidade Pública Fazendo Arte Associação Cultural, fundada em 26 de outubro de 2009, organizada como uma Associação de natureza cultural, sem fins lucrativos e sem qualquer vinculação política ou religiosa e com funcionamento regido pelo presente estatuto.

Tem como finalidades primordiais da presente Associação:

I – Promover as atividades artísticas e culturais para crianças, jovens e adultos contribuindo para inserção cultural, a construção de cidadania e a melhoria de qualidade de vida;

II – Abranger a pesquisa nos diversos campos da arte e comunicação;

III – Ampliar a divulgação do trabalho de artistas levando o resultado final da pesquisa artística aos mais diferentes públicos;

IV – Manutenção de espaços fixos e itinerantes, visando à acessibilidade e a formação de público;

V – Realizar e produzir projetos de conscientização ambiental;

VI – Realizar e produzir projetos artísticos de natureza cultural;

VII – Realizar projetos culturais, como meio de promoção e desenvolvimento da cidadania e valorização humana, junto a setores da sociedade que são carentes de participação em eventos e projetos culturais;

VIII – Atuar nos setores culturais, educativos e científicos, tais como:

• Cursos livres, seminários ou propostas específica de vários teores artísticos (criando, supervisionando ou mantendo);

• Oficinas de teatro, musica, dança, Radio e TV, cinema e internet;

• Simpósios, congressos, cursos e divulgação sobre temáticas artísticas e ambientais e as diversas relações sobre o homem e o meio ambiente;

• Promover capacitação técnica em setores específicos dos vários ramos da artes e comunicação;

• Organizar, promover, liderar, produzir, publicar e editar livros periódicos e similares, partituras e fonogramas relacionados como seus fins, com utilização de parque gráfico e tecnológico de terceiros;

IX – promover, produzir e realizar espetáculos de Teatro ou Espetáculos Artísticos Culturais (teatro, show musical, dança, etc.); bem como conferencias, palestras, encontros, festivais e viagens e expedições de “ecoturismo” que tenham por objetivo a difusão e o aprimoramento dos fins estabelecidos neste Estatuto;

X – Manter intercâmbio e promover eventos com intuições congêneres e afins, em todo o território nacional e também no exterior;

XI – promover e produzir projetos culturais, espetáculos e cursos de Teatro Musical, dança e Corpo, bem como de todos os setores das Artes e Comunicações (conjunta ou individualmente) que visem estimular a identidade brasileira e seu aprimoramento;



Lei nº 9.642, de 6/7/2011 – fls. 3.

XII – promover acessibilidade do público em geral, e em especial, portadores de necessidades especiais e também o público carente de recursos aos Cursos, espetáculos e Projetos Culturais desenvolvidos por esta Associação;

XIII – promover a inclusão social através das artes e das comunicações, em especial, por meio de projetos culturais e / ou projeto sócio- ambientais, promovendo ações de conscientização da preservação dos recursos naturais;

XIV – promover parcerias junto ao governo federal, estados, municípios e com a iniciativa privada na realização de projetos de reciclagem de materiais diversos, no sentido de estimular a conscientização da sustentabilidade do meio ambiente e também como forma de se criar uma fonte alternativa de renda para comunidade de baixa renda.

A FAZENDO ARTE ASSOCIAÇÃO CULTURAL, tem sua sede e foro na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Antonia Lopes Bravo, 47 Vila Haro.

Desta forma, espero contar com a aprovação do presente.

S/S., 10 de maio de 2011.

GERVINO GONÇALVES
Vereador